Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 550/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, indico ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, extensivo ao Exmo. DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), sugerindo providências no sentido de ampliar e melhorar o atendimento do Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Pinheiro - MA.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se faz necessária diante das constantes reclamações da população, em virtude da superlotação e demora nos serviços prestados, que muitas vezes obrigam os cidadãos a permanecer horas em filas para realização de atos simples, como emissão de certidões, registros e reconhecimentos de firma.
O Cartório é um serviço público essencial, e sua boa estrutura é fundamental para garantir a cidadania, a dignidade e o acesso aos direitos básicos da população. Assim, faz-se urgente a adoção de medidas como:

? Ampliação do quadro de funcionários;
? Modernização do atendimento por meio digital;
? Reforço estrutural e organizacional;
? Estudo para instalação de posto avançado, se necessário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento, a fim de que a Câmara Municipal de Pinheiro encaminhe o devido ofício ao TJMA e à CGJ/MA.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE SETEMBRO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador